Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Ortiz Romacho, filho de uma família de imigrantes espanhóis, chegou ao Brasil em 1961, com seus pais e seus dois irmãos, nessa época tinha 5 anos.

Seus pais, sempre muito empreendedores, iniciaram um pequeno negócio em 1963 na cidade de Porto Alegre. No ano de 1975, Antonio foi com seu pai Ernesto para a Praia de Quintão, ficando em Porto Alegre sua mãe, sua irmã Asuncion, já nascida no Brasil, o irmão mais velho, Ernesto, o Pepito e a avó Antonia, mãe do pai Ernesto, cuidando do mercado.

A inauguração da loja de Quintão foi um marco para família e o negócio de Porto Alegre acabou sendo vendido, fazendo com que todos se mudassem para o litoral. Porém, Antonio Romacho voltou para Porto Alegre para estudar física na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, onde se formou bacharel em física, ficando no litoral os pais e o Pepito. Tal situação perdurou até 1983 quando encontrou um prédio quase abandonado na Avenida Benjamin Constant e abriu uma loja, trazendo novamente a família para Porto Alegre, ficando no litoral apenas Pepito e Ernesto já casados e com família.

O ano de 1989 foi marcante, pois foi inaugurada sua loja na Avenida Cavalhada, dando início, assim, a empresa Asun Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

O Grupo Asun conta hoje com 40 lojas, está na 2ª geração da família na administração da empresa, com atuação direta da 3ª geração que são seus 4 filhos, Adriana, Fernanda, Lucas e Luiza, tendo atuação no litoral, capital, região metropolitana e Santa Maria, com aproximadamente 3,6 mil colaboradores.

Antonio foi, também, professor de física por 16 anos no Colégio São Francisco.

Por ter escolhido nossa querida capital para viver e empreender, bem como por trabalhar incessantemente pela melhoria da vida dos que aqui vivem, é justa a homenagem que se ora se propõe, razão pela qual roga-se pelo apoio dos colegas para sua aprovação.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Ortiz Romacho

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Ortiz Romacho, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 01/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0513239** e o código CRC **913108CD**.